



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0414, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.044617/2016-14, de 10/05/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JUNIOR**, matrícula 437-5, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 06/05/2016 a 25/05/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEDSAU/CDAB/PDJ 10/MAI/2016 18:30 3003477

Almeida Costa 32751

S:\2016-PGF\Portarias\Licença paternidade\IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JUNIOR.doc

Publicado em 11/05/16

Esta cópia confere com o original